TL1063

A P E L O

É do conhecimento público que a Alemanha pretende entregar vários navios de guerra à Indonésia, cujo Governo oprime o povo de Timor-Leste e desrespeita os direitos humanos. As entidades signatárias do presente documento protestam contra esse facto e fazem os seguintes apelos:

1. Apelamos ao Governo da Alemanha para que anule a entrega de navios de guerra e de qualquer outro material bélico à Indonésia. E lembramos-lhe que, em nome da Paz, tais navios podem ser desarmados e adaptados para fins civis pacíficos, designadamente para se transformarem em instrumentos da ciência náutica e oceanográfica, bem como para servirem de transportes civis - adaptações essas que seriam benéficas e úteis não só para a Alemanha, mas também para outros países potencialmente interessados.

2. Apelamos ao Governo de Portugal (país administrante de Timor-Leste) que remeta urgentemente uma nota oficiosa ao Governo da Alemanha e aos restantes Governos aliados e amigos de Portugal, com um teor idêntico ao seguinte:

> O Governo português comunica ao Governo alemão que considerará uma afronta a Portugal qualquer tentativa de passagem pelas águas territoriais portuguesas de navios de guerra ou de qualquer outro material bélico com destino à Indonésia. Caso o Governo alemão persista nessa eventual afronta, o Governo português desde já alerta que isso afectará negativamente as relações entre Portugal e a Alemanha e que acionará os mecanismos diplomáticos, jurídicos e políticos que considerar mais adequados.
>
> O Governo português solicita aos Governos aliados e amigos de Portugal que, numa atitude de coerência pelo respeito dos direitos humanos e de solidariedade para com o sofredor povo de Timor-Leste, recusem a passagem pelas suas águas territoriais de navios de guerra e de qualquer outro material bélico destinados à Indonésia.

3. Apelamos a todos os trabalhadores portuários e marítimos, aos pilotos de barra, bem como aos marinheiros civis e militares, para que, excepto em caso de naufrágio ou de perigo eminente para os tripulantes, se recusem a efectuar qualquer assistência ou abastecimento a navios de guerra, bem como a outras embarcações com carga bélica, destinados à Indonésia, invocando para isso, se necessário, objecção de consciência ao abrigo do artigo 41º. da Constituição da República Portuguesa, ou ao abrigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

.../2

Lisboa, 03 de Junho de 1993.

Entidades signatárias do presente documento:

- ALOOC - Associação Livre dos Objectores e Objectoras de Consciência
- A Paz é Possível em Timor-Leste
- Comissão Para os Direitos do Povo Maubere
- CNJ - Conselho Nacional de Juventude
- Federação dos Sindicatos do Mar
- Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Portuários
- Sindicato dos Capitães, Oficiais, Pilotos, Comissários e Radiotécnicos da Marinha Mercante
- Sindicato dos Estivadores do Porto de Lisboa e Centro de Portugal
- Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações e Juntas Portuárias
- UGT - União Geral de Trabalhadores

- -

Contacto: Apartado 21122
1128 LISBOA CODEX

Telefone 01.9313738